





## **ADITIVO**

## EDITAL Nº 01/2025 QUE REGULAMENTA A SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA COMPOR LIVRO G-TERCOA – GRADUAÇÃO

A Comissão Organizadora organizadora do e-book G-TERCOA - Graduação, no uso de suas atribuições, resolve:

1 - Prorrogar o prazo de submissão dos artigos até o dia 07 de Março de 2025. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

Fortaleza-CE, 21 de Fevereiro de 2025.

Profa. Dra Maria José Costa dos Santos Líder do G-TERCOA/CNPg/UFC

Prof. Dr. Wendel Melo Andrade Vice-líder do G-TERCOA/CNPg/UFC